Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PRD)

REQUERIMENTO Nº 10/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Augusto Guimarães Oliveira com cópia ao Secretário de Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade Fabiano de Oliveira, solicitando que o GTA (Grupo Tático Ambiental) da Guarda Municipal venha atuar na prevenção e repressão aos crimes de maus-tratos.

JUSTIFICATIVA

É um dever público preservar o meio ambiente (fauna e flora) conforme consta no Art. 225 da Constituição Federal, e uma das finalidades da Guarda Municipal no Art. 3º do seu regimento Inciso I é atuar na defesa do meio ambiente. No Inciso II já fala que a Guarda deve garantir os serviços de responsabilidade do Município, mediante o exercício de atividades de polícia administrativa; haja vista que após decisão do STF 25/08/2023 na ADPF 995 em que a Guarda Municipal passa atuar como órgão de Segurança Pública. Recentemente o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, que é constitucional a criação de leis pelos municípios para que guardas municipais atuem em ações de segurança urbana. A matéria foi julgada no Recurso Extraordinário (RE) 608588, com repercussão geral (Tema 656).

Montes Claros – MG, 10 de março de 2025

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
10 / 03 / 2025
HORA: 16h40
ASS: Claudiane Passos

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5468 | E-mail: ver.cecilia@montesclaros.mg.leg.br